



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIBECA - SERGIPE**

**CNPJ: 32.894.420/0001-55**

**RECEBIDO**  
EM 26/11/18  
Cristina Gomes Santos  
Sec. de Mesa

PROJETO DE LEI Nº. 33 /2018

**APROVADO**

José Carlos Hora da Conceição  
EM, 04 / 12 / 2018

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPOE SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e obediência à Lei Orgânica do Município de Muribeca.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

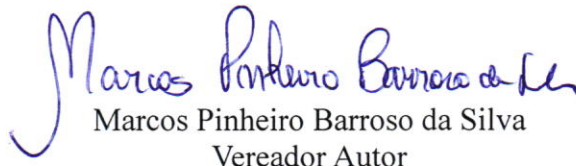
Art.1 – Fica atribuída que o Conjunto Maria do Carmo Municipal passa a ser denominado Conjunto **Estácio Correia Caldas**

I – Denominar-se: Conjunto **Estácio Correia Caldas**, localizado ao lado do Campo do Santa Cruz

Art.2 – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3 – Revogam-se às disposições em contrário.

Poder Legislativo de Muribeca, 21 de novembro de 2018.

  
Marcos Pinheiro Barroso da Silva  
Vereador Autor



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE MURIBECA - SERGIPE**  
**CNPJ: 32.894.420/0001-55**

PROJETO DE LEI Nº. 37/2018

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

**MENSAGEM**

**Ao Exmo. Sr.**  
**José Carlos Hora da Conceição**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Muribeca.**  
**Nesta.**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de um conjunto habitacional de nossa cidade.

Estou propondo para o Conjunto o nome do saudoso cidadão **Estácio Correia Caldas**.

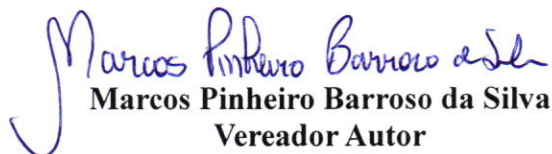
Trata-se de justa e merecida homenagem à memória desse cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

**Estácio Correia Caldas**, nasceu no dia 07 de junho de 1929, em Cedro de São João, Sergipe., filho de José Correia Caldas e Maria Rocha Caldas. Logo cedo foi trabalhar no Rio de Janeiro, retornando para Sergipe em meados dos anos 70, onde começou a trabalhar na Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe, como Polícia Fiscal no município de Muribeca, nessa mesma cidade, tornou-se prefeito do município, com uma atuação relevante, voltada aos mais carentes, sempre foi um político carismático, no mesmo período conheceu e casou-se em 06 de julho de 1972 com Maria Zenóbia Porto Caldas, Muribequense, conhecida como "Gilene", professora aposentada. Ainda como Polícia Fiscal, trabalhou em diversos município, onde cativou muitos amigos, como: Aquidabã, Propriá e Japoatã.

Um homem integro e de muitos amigos, sempre companheiro de todos que o conheceram, deixou seu legado através de seus seguidores, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Poder Legislativo de Muribeca, em 21 de novembro de 2018.

  
**Marcos Pinheiro Barroso da Silva**  
**Vereador Autor**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIBECA - SERGIPE**

**CNPJ: 32.894.420/0001-55**

**PARECER DE Nº 05/2018**

**COMISSÃO:** LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO:** PROJETO DE LEI Nº 33/2018

**EMENTA:** Atribui Denominação de Logradouro Público.

**ORIGEM:** PODER LEGISLATIVO

**RELATÓRIO**

Reuniu-se no dia 27 de Novembro do corrente ano, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 33/2018, oriundo do Poder Legislativo.


**PARECER DO RELATOR**

Verificando que o projeto está de acordo com a lei orgânica do Município, obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para nosso município, recomendo sua apreciação em plenário.

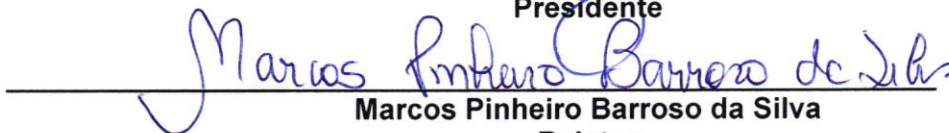
**PARECER DA COMISSÃO**

A comissão de Legislação, Justiça e redação Final vota com o relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 27 de Novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_

**Heribaldo de Oliveira Mota Júnior  
Presidente**

  
\_\_\_\_\_

**Marcos Pinheiro Barroso da Silva  
Relator**

\_\_\_\_\_

**Josinaldo Álvaro de Souza  
Membro**

**RECEBIDO**

EM 26/11/18  
Cristina Gomes Santos  
Sec. de Mesa



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIBECA - SERGIPE**  
CNPJ: 32.894.420/0001-55

OFÍCIO Nº 065/2017

Muribeca/SE, em 20 de novembro de 2018

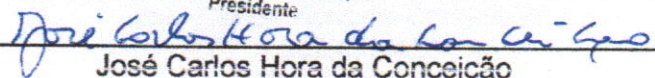
ASSUNTO INFORMAÇÃO (faz)

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar os **Projetos de Leis** de nº **031/2018**, nº **032/2018** e nº **033/2018**, que dispõe sobre Denominações de prédios públicos e conjunto no município de Muribeca. Que será passada para a Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA  
José Carlos Hora da Conceição  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Hora da Conceição  
Vereador Presidente/PSDB





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIBECA - SERGIPE**  
**CNPJ: 32.894.420/0001-55**

**RECEBIDO**

Em 05/12/2018  
Edenia M. da Santa

Ofício nº 066/2018

Muribeca, de 05 de dezembro de 2018

Exmo.  
Sr. Fernando Ribeiro Franco Neto  
Prefeito de Muribeca

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei 031/2018, 032/2018 e 033/2018** aprovada na sessão ordinária do dia 04 de dezembro de 2018, de autoria do executivo, que dispõe sobre denominações a prédios públicos e do conjunto no município de Muribeca, que seja devidamente sancionado. Conforme cópias originais em anexo.

Sem mais para o momento, externamos nossos sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA  
José Carlos Hora da Conceição  
Presidente  
*José Carlos Hora da Conceição*  
José Carlos Hora da Conceição  
Presidente  
CPF nº 009.459.425-24